

TERMO ADITIVO N.º 3250262601

Termo aditivo de prorrogação ao Contrato n.º 3250260000, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE e a empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

Pelo presente termo aditivo de prorrogação, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Edson Paulo Theodoro da Rosa, e a empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA., já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Jochen Straub, de comum acordo e em conformidade com o processo administrativo n.º 25/8070-0002282-3, prorrogam o referido contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2026, de acordo com a cláusula décima sétima do contrato original e a previsão contida no art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigência as demais disposições clausuladas no contrato original.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo, acompanhado das testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 8 de abril de 2026.

**JOCHEN
STRAUB:228738
97848**

Assinado de forma digital
por JOCHEN
STRAUB:22873897848
Dados: 2026.04.15 19:01:39
-03'00'

Jochen Straub,
Hexis Científica Ltda.



Documento assinado digitalmente
EDSON PAULO THEODORO DA ROSA
Data: 15/04/2026 10:00:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Paulo Theodoro da Rosa,
Diretor-Presidente do SAMAE.

Testemunhas:

1.

RENATA BONAFIM
DO ESPIRITO
SANTO:286615038
41

Assinado de forma
digital por RENATA
BONAFIM DO ESPIRITO
SANTO:28661503841
Dados: 2026.04.15
16:33:56 -03'00'



Documento assinado digitalmente
DOMENIQUE PASTORE GRIGOLO
Data: 08/04/2026 14:53:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESGOTO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÕES

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura das seguintes licitações: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2026**, no dia **05 de maio de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões em ferro fundido, conforme Termo de Referência - Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2026**, no dia **06 de maio de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de prateleiras, gaveteiros e outros itens de mobiliário para as instalações da Seção de Manutenção de Etes, conforme Termo de Referência - Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2026**, no dia **07 de maio de 2026**, às **9h**, que objetiva a contratação de empresa especializada para serviços subaquáticos nas barragens de propriedade do SAMAE, Marrecas, Faxinal, Maestra, São Paulo, São Pedro, São Miguel, Samuara, Santa Helena, Galópolis I e Galópolis II, com a finalidade de operação, avaliação e/ou manutenção da face afogada de tais barragens, conforme Termo de Referência, Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2026**, no dia **11 de maio de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões em PVC/PBS, para reposição ao estoque da Seção de Almoxarifado, conforme Termo de Referência Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90032/2026**, no dia **12 de maio de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de material sanitário, para reposição ao estoque do almoxarifado, conforme Termo de Referência - Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90034/2026**, no dia **13 de maio de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de hidrômetros velocimétricos, volumétricos e ultrassônicos, conforme Termo de Referência Anexo I. As licitações serão realizadas no sistema de compras do Governo Federal - ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras - UASG 928576. Outras informações junto à Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; no portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações, e pelo e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 16 de abril de 2026. Edson da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

SÚMULAS

Contrato n.º 3260450000. Pregão Eletrônico n.º 90020/2026. Contratada: Labor LS Manutenção e Comércio de Equipamentos Ltda. - CNPJ n.º 45.459.875/0001-94. Objeto: Aquisição de kits para as análises de cianotoxinas (cilindrospormopsina, microcistina e saxitoxina) em amostras de água bruta e tratada, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor: R\$ 445.018,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e dezoito reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 16 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3250262601. Contratada: Hexis Científica Ltda. - CNPJ n.º 53.276.010/0001-10. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2026. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 15 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3210402607. Contratada: RSL Científica Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. - CNPJ n.º 09.082.080/0001-46. Objeto: O parágrafo primeiro da cláusula décima - Da Fiscalização, do contrato original, passa a ter a seguinte redação: § 1º A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do SAMAE, na pessoa dos servidores Bruna Roman e Tiago Antonio Marcon, que serão responsáveis por comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato, assim como determinar as providências necessárias para a respectiva correção. A gestão do contrato competirá ao servidor Cassiano Zeni Vargas, Superintendente de Serviços de Abastecimento de Água do SAMAE. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Caxias do Sul, 16 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3240052608. Contratada: Dalfovo Construtora Ltda. - CNPJ n.º 05.390.905/0001-39. Objeto: O prazo de execução estipulado na cláusula sétima do contrato original, o qual foi suspenso por meio do Termo Aditivo n.º 3240052507, fica retomado a contar de 08 de fevereiro de 2026. O prazo de execução também fica prorrogado pelo período de 27 (vinte e sete) dias, a contar de 22 de março de 2026. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sexta do contrato original fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de abril de 2026. Ao valor total do contrato original será acrescido o percentual de 7,10% (sete vírgula dez por cento), correspondente a R\$ 569.602,31 (quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos e dois reais e trinta e um centavos). Fundamentação Legal: incisos I, II, III e IV, § 1º, do art. 57, e alínea "a", inc. I, e § 1º do art. 65, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Caxias do Sul, 16 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA